



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 33.584, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

**NOMEIA** as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolo digital n.º 2889/2025, e,

**CONSIDERANDO** as solicitações de exoneração das servidoras Emanuelli Luisa Johann e Lisiane Scherner Caliarí;

**RESOLVE:**

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
GRASIELA INES BECKER	59º Lugar
SUZANA BOTELHO DOS SANTOS MACHADO	60º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

wag

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_